



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
Município: LAJEADO DO BUGRE

DECRETO Nº 58/2026, de 6 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 82.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

05.001.20.122.3.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$28.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

28.000,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.004 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO

06.004.12.361.9.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$15.000,00

1.550.0000.0550

Transferência do Salário-Educação

15.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.001.8.244.14.2045-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$5.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

5.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$8.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

8.500,00

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.002 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

06.002.12.361.9.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

R\$25.000,00

1.500.1001.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com manutenção e desenvolvimento do

25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.26.782.3.2188-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$2.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de impostos

2.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$28.000,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

28.000,00

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

07.001.10.301.13.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

R\$5.500,00

1.500.1002.0500

Recursos não Vinculados de ImpostosDespesas com ações e serviços públicos de saúde

5.500,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.26.782.3.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$2.500,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.4.123.16.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$10.000,00

1.500.0000.0500

Recursos não Vinculados de Impostos

10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL LAJEADO DO BUGRE
 C.N.P.J.: 92.410.448/0001-00
 Município: LAJEADO DO BUGRE

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.26.782.3.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$4.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.001.18.122.3.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
09.001.4.451.15.2056-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$5.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.26.782.3.2188-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
05.005 - DEPARTAMENTO INDIGENA		
05.005.3.423.3.2171-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$4.000,00
1.500.0000.0500 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.004 - CONVENIOS DA EDUCAÇÃO COM O ESTADO		
06.004.12.361.9.2020-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$15.000,00
1.550.0000.0550 Transferência do Salário-Educação		15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2026.

 NELSON ALVES CHIUZA

*** ***.800-**

Tesoureiro

 RONALDO MACHADO DA SILVA

*** ***.410-**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
 Publicado de 06/08/26 a 21/08/26
 Local: Mural da Prefeitura Municipal

 Secretária de Administração